



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 649/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, art. 65 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e art. 21 do Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013 e Decreto nº 8.818, de 03 de setembro de 2013,

Considerando o teor contido, às fls.19, do Protocolado 13.329.868-1,

RESOLVE:

I - Realocar, a pedido, o servidor **Edivaldo Ederson Benalia**, RG 8.726.202-2, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC, para a Casa de Custódia de Maringá - CCM, conforme deliberado na 125ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores do Departamento de Execução Penal - DEPEN, Protocolado acima citado, com vigência a partir da presente data.

II – Publique-se.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.